

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: zjqvlgpm SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 10/06/2026 Projeto de resolução nº 849/2026 Protocolo nº 5778/2026 Processo nº 1913/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Valdenir Santos</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense
ao Senhor Jair Obregão.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor **Jair Obregão**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Trago à consideração deste parlamento projeto de resolução que visa conceder título de cidadão Mato-Grossense ao Senhor **Jair Obregão**.

Jair Obregão nasceu em 1974, em Catuípe – RS, filho de Cláudio Obregão e Nair Obregão. Jair Obregão mudou-se para o Estado de Mato Grosso em busca de novas oportunidades, estabelecendo inicialmente residência em Sapezal-MT. Posteriormente viveu em Tangará da Serra até chegar, em outubro de 2000, à comunidade de Boa Esperança do Norte, então pertencente ao município de Nova Ubiratã-MT.

Atuou como agricultor e participou ativamente da abertura de áreas produtivas, contribuindo para o crescimento econômico regional. Destacou-se também pelo envolvimento comunitário, colaborando na abertura de estradas e no fortalecimento das atividades locais. Teve participação importante no processo de emancipação político-administrativa de Boa Esperança do Norte, contribuindo para a criação do município.



Em reconhecimento à sua dedicação e liderança, atualmente exerce o cargo de Vice-Prefeito de Boa Esperança do Norte, o município mais jovem do Estado de Mato Grosso.

Portanto, a concessão do título de Cidadão Mato-Grossense a **Jair Obregão** é um reconhecimento justo de sua dedicação ao desenvolvimento econômico e social do Estado, merecendo, portanto, integrar a lista de cidadãos que, por meio de uma espécie de adoção social, incorporam ao local o amor, a dedicação e o vínculo como verdadeiros filhos da terra. Considerar uma pessoa agraciada com o título de Cidadão Mato-grossense implica reconhecê-la como um irmão, um conterrâneo, alguém verdadeiramente vinculado à sua terra natal.

Não restam dúvidas de que o homenageado atende aos requisitos estabelecidos na Resolução de número 6.597, de 2019 – D.O.E. AL/MT.

É justo, portanto, conferir-lhe o "Título de Cidadão Mato-Grossense", reconhecendo e qualificando

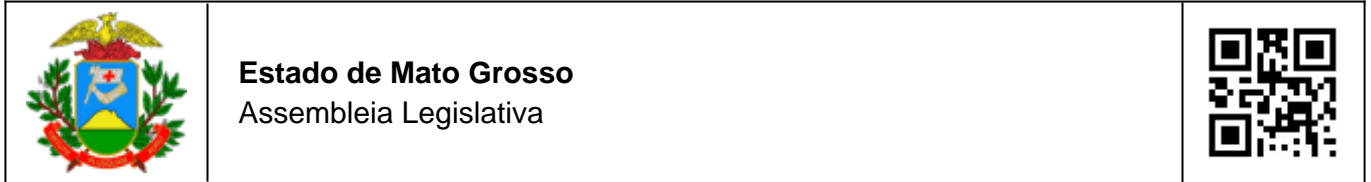
devidamente o seu mérito. Diante o exposto, solicito o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação deste Projeto de Resolução ora apresentado.

Trago à consideração deste parlamento projeto de resolução que visa conceder título de cidadão Mato-Grossense ao Senhor **Jair Obregão**.

Jair Obregão nasceu em 1974, em Catuípe – RS, filho de Cláudio Obregão e Nair Obregão. Jair Obregão mudou-se para o Estado de Mato Grosso em busca de novas oportunidades, estabelecendo inicialmente residência em Sapezal-MT. Posteriormente viveu em Tangará da Serra até chegar, em outubro de 2000, à comunidade de Boa Esperança do Norte, então pertencente ao município de Nova Ubitatã-MT.

Atuou como agricultor e participou ativamente da abertura de áreas produtivas, contribuindo para o crescimento econômico regional. Destacou-se também pelo envolvimento comunitário, colaborando na abertura de estradas e no fortalecimento das atividades locais. Teve participação importante no processo de emancipação político-administrativa de Boa Esperança do Norte, contribuindo para a criação do município.

Em reconhecimento à sua dedicação e liderança, atualmente exerce o cargo de Vice-Prefeito de Boa Esperança do Norte, o município mais jovem do Estado de Mato Grosso.



Portanto, a concessão do título de Cidadão Mato-Grossense a **Jair Obregão** é um reconhecimento justo de sua dedicação ao desenvolvimento econômico e social do Estado, merecendo, portanto, integrar a lista de cidadãos que, por meio de uma espécie de adoção social, incorporam ao local o amor, a dedicação e o vínculo como verdadeiros filhos da terra. Considerar uma pessoa agraciada com o título de Cidadão Mato-grossense implica reconhecê-la como um irmão, um conterrâneo, alguém verdadeiramente vinculado à sua terra natal.

Não restam dúvidas de que o homenageado atende aos requisitos estabelecidos na Resolução de número 6.597, de 2019 – D.O.E. AL/MT.

É justo, portanto, conferir-lhe o "Título de Cidadão Mato-Grossense", reconhecendo e qualificando

devidamente o seu mérito. Diante o exposto, solicito o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação deste Projeto de Resolução ora apresentado.

Edifício Dante Martins de Oliveira

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de junho de 2026

Edifício Dante Martins de Oliveira

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Junho de 2026

Valdenir Santos
Deputado Estadual